



PROTOCOLO	<p>Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.</p> <p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>11 ABR. 2013</p> <p>Carlos Alberto Martins Manhaímer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 3626/13
AUTOR : Deputado Hermínio Coelho - PSD			

Indica a necessidade de viabilizar a doação do prédio da EEEF "Irmã Dulce", do município de Cerejeiras.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o duto Plenário nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar a doação do prédio onde funciona a Escola Estadual de Ensino Fundamental "Irmã Dulce", do município de Cerejeiras.

Plenário das Deliberações, 09 de abril de 2013.

José Hermínio Coelho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Com a doação do prédio, a Prefeitura Municipal viabilizará a implantação de cursos técnicos, através de parceria com o Instituto Federal de Rondônia – Pronatec, Mais Educação entre outros programas do Governo Federal, objetivando oferecer maiores opções de conquista educacional, cultural e profissional a população do referido município, contribuindo na melhoria de qualidade de vida.

Vale ressaltar que atualmente a referida escola tem poucos alunos matriculados, podendo ser absorvidos por outras escolas, sem acarretar nenhum prejuízo.